

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0015/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Vigfat Vigilância Patrimonial Ltda, em 20 de março de 2020.

Processo nº 1937/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 1016, de 21/12/2023, por sua Diretora Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, brasileira, casada, jornalista e docente do magistério superior federal, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.638.XXX SSP/SP e do CPF/MF sob nº XXX.881.870-XX, residente em Aracajú/SE e domiciliada em Brasília/DF, e pela Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, brasileira, casada, Pós Graduada Lato Sensu em Gestão em Controladoria Governamental, portadora da Carteira de Identidade nº X.850.1XX SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.304.071-XX, residente e domiciliada em Brasília- DF, e de outro lado, a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Dr. Gastão Reis nº 174, Parque Pauliceia, na cidade de Duque de Caxias/RJ CEP: 25080-040, inscrita no CNPJ/MF nº 10.380.412/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **VERA BRITO DE LIMA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº XX.480.XXX-3 DETRAN/RJ e do CPF sob o nº XXX.874.707-XX, residente e domiciliada no bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro -RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de repactuação e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **23/03/2024** e término em **23/03/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 199.192,46 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 2.390.309,55 (dois milhões, 390 mil, 309 reais e 55 centavos)**.
Sede SCS Quadra 8, Bloco B 50/60 1º SS - Ed. Venâncio Shopping, CEP 70 333 900 – Brasília/DF

trezentos e noventa mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339037
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000342
EMIÇÃO:	19/02/2024
Valor:	R\$ 199.192,46 (cento e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339037
NOTA DE EMPENHO:	2024NE000520
EMIÇÃO:	06/03/2024
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO

4.1. Com base no **item Y** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei

13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de março de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA GABETO SOARES**
Data: 13/03/2024 11:29:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e
Pessoas

Documento assinado digitalmente
 **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**
Data: 20/03/2024 20:58:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT
MAIA**
Diretora Geral
Portaria-Presidente nº 1016, de 21 de
dezembro de 2023

VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Contratada

Documento assinado digitalmente
 **VERA BRITO DE LIMA**
Data: 07/03/2024 15:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA BRITO DE LIMA

Sócia

Testemunhas:

1)  **SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO**
Data: 21/03/2024 11:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

 **THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES**
Data: 21/03/2024 14:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EM
BRANCO